



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.403 RO de 11 de junho de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.39/2026	
Referência:	Processo nº P2026/036330-2	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Proposta da Presidência N. 003/2026 - Realização de Reunião Extraordinária – Diretoria.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência de n. 003/2026. com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso II, III, XIII e Inciso XV, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando o recebimento da Decisão Plenária n PL-0685/2026 do Confea, que homologou a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-MS, relativa ao exercício de 2026, bem como do Parecer Confea-Audi n. 21/2026, ambos constantes do Processo Administrativo nº P2026/028950-1; Considerando a necessidade de apreciação e deliberação da Diretoria acerca dos instrumentos de planejamento institucional que subsidiarão a elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2027, bem como, da execução do orçamento de 2026; Considerando o disposto na Resolução Confea nº 1.138, de 6 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos para elaboração das diretrizes orçamentárias, da proposta orçamentária e dos planos institucionais do Sistema Confea/Crea; Considerando a necessidade de submissão para análise da Diretoria do Plano de Comunicação, do Plano de Manutenção e das Diretrizes Orçamentárias, documentos essenciais para o planejamento e a execução das ações institucionais do Crea-MS; Propõe: A realização de Reunião Extraordinária da Diretoria, no dia 26 de junho de 2026 (sexta-feira), às 9h, na sede do Crea-MS, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: I – Plano de Comunicação para os exercícios de 2026 e 2027; II – Plano de Infraestrutura para o exercício de 2026 e 2027; III – Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Proposta Orçamentária de 2027; IV – Demais assuntos correlatos necessários ao atendimento dos prazos e procedimentos estabelecidos pela Resolução Confea nº 1.138/2023. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria, para análise e manifestação", DECIDIU por aprovar a Proposta da Presidência n. 003/2026, que propõe a realização de Reunião Extraordinária da Diretoria no dia 26 de junho de 2026, às 9h, na sede do Crea-MS, determinando a adoção das providências necessárias para sua realização. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/06/2026**, às **14:46**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)